



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **227162**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71090001	30108	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	1.000.000
71090002	26406	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	89.750.000
71090003	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	24.050.000
71090004	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	20.108.036
71090005	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	7.400.000
71090006	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	24.100.000
71090007	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	25.000.000
71090008	30107	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	6.900.000
71090009	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cariacica - ES	Cariacica	8.000.000
71090010	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	2.000.000
71090011	26234	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	4.800.000
71090012	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	8.300.000
71090013	42204	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	2.000.000
71090014	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	82.725.000
71090015	26234	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	Espírito Santo	10.800.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	15	316.933.036
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	15	

TOTAIS

AUTOR DA EMENDA

7109 - Bancada do Espírito Santo

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitoria para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/23-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Amaro Neto, Da Vitória, Dr. Victor Linhalis, Evair De Melo, Gilvan da Federal, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Paulo Foletto e dos Senadores Marcos do Val e Fabiano Contarato. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

- 1- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – 82.725.000,00
- 2- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – 20.108.036,00
- 3- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 89.750.000,00
- 4- Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – 10.800.000,00
- 5- Fomento ao Setor Agropecuário – 24.050.000,00
- 6- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 7.400.000,00
- 7- Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – 24.100,00
- 8- Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais – REHUF – 8.300.000,00
- 9- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – 4.800.000,00

reservação do Patrimônio Cultural Brasileiro – 2.000.000,00

poio a Projetos de Infraestrutura Turística – 8.000.000,00



Para verificar as assinaturas, acesse <https://info.leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235877788800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria e outros

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

- 12- Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – 1.000.000,00
- 13- Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF- 6.900.000,00
- 14- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – 25.000.000,00
- 15- Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – 2.000.000,00

Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO.

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val



Continuação das assinaturas
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CO29977788800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitória e outros

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
PLN nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA NECESSIDADE DE
REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES ENVIADAS PELO CAE)



BANCADA DO ESPIRITO SANTO

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitória e outros



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
- (c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
- (d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não inici- ada (a)	Obra já com- cluída	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (b)	Há impedi- mento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO – TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG - NA BR-262/ES			X		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7S51- 3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7U06- 0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				X	
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7XW5- 0032	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BAIXO GUANDU - NA BR-259/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			X		
Obra da BR 447 com impedimento técnico/ paralisada devido as desapropriações que não foram concluídas.								



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235877788800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitória e outros





Ata (CN) **(Do Sr. Da Vitoria)**

**ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, REALIZADA EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2023**

Assinaram eletronicamente o documento CD235877788800, nesta ordem:

- 1 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 2 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 3 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 4 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 5 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 6 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 7 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 8 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/23-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Amaro Neto, Da Vitória, Dr. Victor Linhalis, Evair De Melo, Gilvan da Federal, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Paulo Foletto e dos Senadores Marcos do Val e Fabiano Contarato. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

- 1- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – 82.725.000,00
- 2- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – 20.108.036,00
- 3- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 89.750.000,00
- 4- Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – 10.800.000,00
- 5- Fomento ao Setor Agropecuário – 24.050.000,00
- 6- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 7.400.000,00
- 7- Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – 24.100,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9134691689>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
PLN nº 29/2023-CN**

SF/23291.52466-03

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 8- Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais – REHUF – 8.300.000,00
- 9- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – 4.800.000,00
- 10- Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro – 2.000.000,00
- 11- Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – 8.000.000,00
- 12- Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – 1.000.000,00
- 13- Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF- 6.900.000,00
- 14- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – 25.000.000,00
- 15- Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – 2.000.000,00

Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO.
Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9134691689>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
PLN nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

SENADORES

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9134691689>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
PLN nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA NECESSIDADE DE
REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES ENVIADAS PELO CAE)

BANCADA DO ESPIRITO SANTO

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9134691689>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Razões para não repetição (normas):

(a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.

(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).

(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não inici- ada (a)	Obra já com- cluída	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (b)	Há impedi- mento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO – TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG - NA BR-262/ES			X		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7S51- 3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7U06- 0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR- 447/ES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO				X	
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7XW5- 0032	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BAIXO GUANDU - NA BR-259/ES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			X		
Obra da BR 447 com impedimento técnico/ paralisada devido as desapropriações que não foram concluídas.								



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9134691689>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do Deputado Da Vitória para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/23-CN – (PLOA para 2024).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Amaro Neto, Da Vitória, Dr. Victor Linhalis, Evair De Melo, Gilvan da Federal, Gilson Daniel, Helder Salomão, Jack Rocha, Messias Donato, Paulo Foletto e dos Senadores Marcos do Val e Fabiano Contarato. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação

- 1- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – 82.725.000,00
- 2- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – 20.108.036,00
- 3- Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 89.750.000,00
- 4- Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – 10.800.000,00
- 5- Fomento ao Setor Agropecuário – 24.050.000,00
- 6- Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 7.400.000,00
- 7- Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – 24.100,00
- 8- Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais – REHUF – 8.300.000,00
- 9- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – 4.800.000,00
- 10- Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro – 2.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8309436759>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
PLN nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

- 11- Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – 8.000.000,00
- 12- Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – 1.000.000,00
- 13- Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF- 6.900.000,00
- 14- Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – 25.000.000,00
- 15- Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – 2.000.000,00

Obs.: Preferencialmente, elencar as emendas conforme o recibo que será entregue na CMO. Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

(Digitar, de acordo com o exemplo abaixo, os nomes dos Deputados e Senadores que compõem a Bancada, com espaço para assinatura. Quórum para apresentação de emendas de Bancada Estadual: 3/4 (três quartos) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores que compõem a respectiva Unidade da Federação - art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN).

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. Fabiano Contarato
2. Magno Malta
3. Marcos do Val



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8309436759>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
PLN nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Continuação das assinaturas

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
---------------------	-------------------

DEPUTADOS

1. Amaro Neto
2. Da Vitória
3. Dr. Victor Linhalis
4. Evair De Melo
5. Gilvan da Federal
6. Gilson Daniel
7. Helder Salomão
8. Jack Rocha
9. Messias Donato
10. Paulo Foletto

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA NECESSIDADE DE
REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES ENVIADAS PELO CAE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8309436759>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA PLN nº 29/2023-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

BANCADA DO ESPIRITO SANTO

FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
 2. Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Razões para não repetição (normas):

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não inici- ada (a)	Obra já com- cluída	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (b)	Há impedi- mento (c) Justificar
2	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	219Z-7000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO – TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG - NA BR-262/ES			X		
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7S51- 3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES		X			
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7U06- 0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR- 447/ES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO				X	
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	7XW5- 0032	CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BAIXO GUANDU - NA BR-259/ES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			X		
Obra da BR 447 com impedimento técnico/ paralisada devido as desapropriações que não foram concluídas.								



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8309436759>